



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.613/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 450.591,95 (Quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e ferramental com a seguinte classificação:

060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

060 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

015 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0013 – Iluminação Pública

1.102 – Extensão de Rede Iluminação Pública

44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 450.591,95**

Fonte de Recurso

275100000000 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) - Superávit financeiro da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP apurado no Balanço Patrimonial de 2024 _____ **R\$ 450.591,95**

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 18 de Março de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo

Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira

Vice - Presidente

Ozimara Vieira de Andrade

Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 19/03/2025 08:55

Checksum: **C87C3668B1B816AE1E3AD5ABF44402D3E84BA99677EAE37C4930140161A3BBCA**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 19/03/2025 08:55

Checksum: **DF1F455D903594CC329E07AFB0552C559A72A902A2DDFAEF99770DD5458CBCD4**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 19/03/2025 08:56

Checksum: **CF11A28FC69875ABFBF497A0B70E22BCF86BA0C8F04E273EE7BFECF46B3BE9AE**

